



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Mensagem nº. 013/2014/PMG

Gonçalves, 28 de julho de 2014.

Exmo Sr.

MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Gonçalves/MG

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter ao exame dessa Egrégia Câmara de Vereadores, na forma legal, o Projeto de Lei nº 14 /2014, que **“Dispõe sobre o Transporte Fora do Domicílio – TFD – fora do Município de Gonçalves – MG e dá outras providências”**.

Considerando as disposições estabelecidas na Portaria 055/1999 do Ministério da Saúde, que regulamenta o Transporte para tratamento Fora do Domicílio, e da obrigatoriedade de proporcionar o deslocamento do paciente, fornecendo ajuda de custo ou outra forma de garantia de acesso à unidade de tratamento de referência do SUS;

Considerando a crescente demanda de pacientes em tratamento médico de alta complexidade e a inexistência de número de veículos disponível para satisfazer de forma eficiente esse deslocamento.

Conforme dados fornecido pelo Serviço Municipal de Saúde, estão em atendimentos nas cidades de Belo Horizonte, Poços de Caldas, Varginha, Itajubá, São Lourenço, Pouso Alegre, Taubaté, Guaratinguetá, São José dos Campos, São Paulo, Sorocaba e Campinas, conforme descrição das especialidades abaixo relacionadas:

CARDIOPATA	7
TRANSPLANTE	4
HEMODIÁLISE	5
ONCOLOGIA	22
ORTOPEDIA	5
GENÉTICA	1
PORTADOR DE N. ESPECIAIS	3
PRÉNATAL ALTO RISCO	2
HIPOTIREOIDISMO	4
AVALIAÇÃO BARIÁTRICA	8
TOTAL	61.

mlh



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

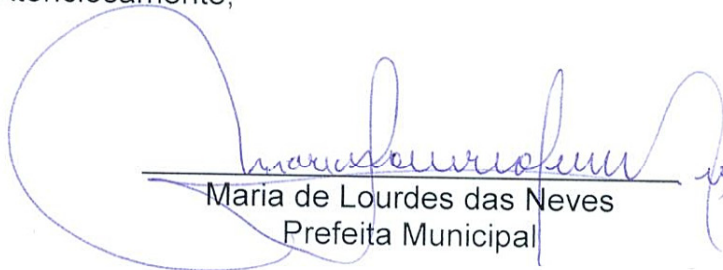
R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Dessa forma, o projeto de Lei em referência é de extrema importância para que o Município continue proporcionando às pessoas que necessitam desse atendimento, garantia de acesso ao tratamento de saúde como preceito constitucional.

Na oportunidade, apresentamos à V. Exa. e aos nobres Vereadores e Vereadora nossos protestos de consideração e apreço.

]

Atenciosamente,



Maria de Lourdes das Neves
Prefeita Municipal